

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra nº 069/2022

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **Paulo Abi-Ackel** Líder do PSDB na Câmara <u>Belo Horizonte/MG</u>

Referência: Veto nº 51/2022. Convocação de sessão. Projeto de Lei 3662/2021.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Considerando o Projeto de Lei 3662/2021, que dispõe sobre o Nível Superior para Técnicos do Judiciário Federal como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União, demanda antiga dos servidores e servidores do Poder Judiciário Federal;

Considerando que a aprovação e sanção do PL <u>não gerará impacto financeiro, implicando, tão somente, na valorização do cargo de técnico judiciário,</u> um requisito atual decorrente da necessária atualização e capacitação, cada vez maior, do Judiciário para atender as demandas da população com celeridade e eficiência;

Considerando que o Exmo. Senhor Presidente da República vetou os artigos 1º e 4º, sendo que o artigo 1º previa como requisito de escolaridade, para ingresso no cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União. Já o artigo 4º trata da essencialidade dos cargos de Técnico e Analista judiciário, conforme publicação no Diário Oficial desta data;

Considerando que o PL já foi devolvido ao Congresso Nacional sob o número 051/2022 e que os vetos deverão ser analisados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta, no prazo de 30 dias transcorridos, conforme art. 66, § 4°, da Constituição Federal;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, com sede na Rua Euclides da Cunha, 14, em Belo Horizonte, CEP nº 30.411-170, por meio de seus representantes legais, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República, solicita a V. Exa. audiência, com a máxima urgência, para tratar dessa pauta tão importante e necessária para a categoria e para melhor prestação de serviços públicos.

Contamos com o seu apoio e celeridade para deferir a solicitação da reunião.

Respeitosamente,

Paulo José da Silva Coordenador-Geral